



TecPrev

Saúde e Segurança do Trabalho

LTCAT

Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho



"Um trabalho bem executado tem a segurança como resultado."

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

Razão Social	Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes
CNPJ	66.491.382/0001-01
Endereço	Rua Mario M. de França, 259
Cidade	Fartura
Estado	São Paulo
Bairro	Centro
CEP	18.870-000
CNAE	94.30-8-00
Atividades	Atividades de associações de defesa de direitos sociais

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

No presente trabalho as seguintes etapas fazem parte do reconhecimento qualitativo e quantitativo dos riscos ambientais de cada função ou atividade.

- A. Identificação dos Grupos Homogêneos de Exposição (GHE) através de uma descrição sucinta do processo produtivo e ambiente de trabalho;
- B. Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- C. Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- D. Identificação das funções com as respectivas descrições de atividades;
- E. Caracterização das atividades e do tipo de exposição;
- F. Obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde em decorrência do ambiente de trabalho;
- G. Possíveis danos à saúde, relacionados aos riscos identificados, conforme literatura técnica, e;
- H. Descrição das medidas de controle já existentes.

Quando necessária, a avaliação quantitativa, tem como objetivo:

- A. Comprovar o nível de exposição ou a inexistência de riscos previamente identificados;
- B. Dimensionar o tempo de exposição (habitual / permanente / intermitente / ocasional);
- C. Apresentar conclusão quanto à insalubridade, e;
- D. Subsidiar o equacionamento de medidas de controle.



José Merhi Mansur Filho

Responsável Técnico

Médico do Trabalho, CRM 18292

CPF: 971.140.069-34

Data da elaboração: 09/01/2025

3 - METODOLOGIA

Também houve análise das instalações, processos e consultas bibliográficas a respeito dos riscos ocupacionais comuns aos tipos de atividades desenvolvidas pela empresa.

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Assistente Social	
--------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Realiza as diversas atividades do setor de assistência social da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrado nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.
Ademonstração é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.	

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Coordenadora

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Responsável por todas as atividades administrativas da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS

FISICOS	Ruido: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01
---------	---

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrou nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.

Ademonstração válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Monitoria

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Realiza as atividades de monitoramento das alunas da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS

Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Inexistente	-
BIOLOGICOS	Inexistente	-

AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS

FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01
---------	---

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrado nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.

Ademais, esta conclusão é válida em relação às condições de trabalho por ela observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

GAMA – Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Cozinha	
----------------	--

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Realiza a elaboração e cozimento das refeições da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Detergente dosmisanitários	Eventual
BIOLOGICOS	Inexistente	-
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrado nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.
Ademonstração é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como as observadas e informadas, durante os levantamentos de campo.	

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Aux. Geral	
-------------------	--

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Realiza as atividades de limpeza geral dos ambientes da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Detergente domissanitários	Eventual
BIOLOGICOS	Inexistente	-
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrado nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.

Ademonstração é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Aux. Geral/ Limpeza	
----------------------------	--

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
O ambiente possui paredes em alvenaria, piso cerâmico, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Realiza a limpeza e organização das dependências da instituição.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	-
QUIMICOS	Detergente e desinfetantes	Eventual
BIOLOGICOS	Biológicos	Eventual
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

Classe: Biológico	Agente: Biológico
Tipo de Atividade: Leve	Forma de exposição: Eventual
Previsão Legal: AGENTES BIOLÓGICOS: Relação das atividades que envolvem agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa. Insalubridade de grau máximo: Trabalho ou operações, em contato permanente com: - pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bem como objetos de seu uso, não previamente esterilizados; - carnes, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pelos e dejeções de animais portadores de doenças infectocontagiosas (carbunculose, brucelose, tuberculose); - esgotos (galerias e tanques); e - lixo urbano (coleta e industrialização). Insalubridade de grau médio: Trabalhos e operações em contato permanente com pacientes, animais ou com material infecto-contagioso, em: - hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os pacientes, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados); - hospitais, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao atendimento e tratamento de animais (aplica-se apenas ao pessoal que tenha contato com tais animais); - contato em laboratórios, com animais destinados ao preparo de soro, vacinas e outros produtos;	

GAMA - Grupo Assistencial as Meninas e Adolescentes	Elaborado em
LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho	Janeiro/ 2025

CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

SETOR: Psicóloga

DESCRIÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO
O ambiente possui piso cerâmico, paredes em alvenaria, ventilação e iluminação natural e artificial.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS
Realiza os atendimentos clínicos psicológicos.

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS RISCOS		
Agente	Tipo da Exposição	Frequência
FISICOS	Inexistente	"
QUIMICOS	Inexistente	"
BIOLOGICOS	Inexistente	"
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS		
FISICOS	Ruído: NEN 70,0 dB (A) Técnica Utilizada: NHO - 01	

PARECER TECNICO FINAL DA FUNÇÃO

CONCLUSÃO TÉCNICA – MINISTÉRIO DO TRABALHO	
Segundo a Portaria nº 3.214/78, em suas normas regulamentadoras NR 15 e NR 16	
INSALUBRIDADE	NÃO Não encontrado nenhum agente Físico, Químico ou Biológico, que possa caracterizar a insalubridade. Conclusão: Salubre.
PERICULOSIDADE	NÃO Sem presença de riscos perigosos.
CONCLUSÃO TÉCNICA – INSS	
Decreto nº 3.048, de maio de 1999	
GFIP - 01	Inexistem condições de nocividade para fins de concessão de aposentadoria especial.
Ademonstração é válida enquanto as condições de trabalho permanecerem como aqui observadas e informadas durante os levantamentos de campo	

Dados de informação na plataforma do eSocial

ALINE DANIELE GENUARIO - 1.1.0000000030624512503

JACQUELINE ROSA DE OLIVEIRA - 1.1.0000000030624539697

JAISCILYN LORRAYNE ROSOLEM - 1.1.0000000030624567012

JOSIANE RODRIGUES - 1.1.0000000030624595834

LUCIANA DOS SANTOS PERES - 1.1.0000000030624621683

MIRIAN SIMONE DE AGUIAR - 1.1.0000000030624647156